



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 ERRATA Nº 01

O Município de Nova Era – MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público as alterações realizadas no edital Pregão Presencial nº 15/2020, cujo objeto é a aquisição de assinaturas de uso de software Autodesk, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Ficam excluídas as exigências contidas nos itens 6.1.5 (b) do edital e 3.2 do termo de referência.

Com a alteração, a cláusula 6.1.5 do edital passará a ter a seguinte redação:

6.1.5. Documentação relativa à qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para execução dos serviços compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestado / certidão de serviços prestados anteriormente, emitidos em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) SUPRIMIDO

E a cláusula 3 do termo de referência passará a ter a seguinte redação:

3. REQUISITOS

3.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Qualificação Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

3.2 SUPRIMIDO

3.3 As assinaturas deverão ser compatíveis com a plataforma 64 bits para o sistema operacional Microsoft Windows 8/8.1 ou Microsoft Windows 10.

3.4 O sistema requerido mínimo deve ser de acordo com o especificado pelo próprio desenvolvedor e pode ser consultado no link: <https://knowledge.autodesk.com/support/system-requirements> ou em anexo a este Edital.

3.5 O software contratado deve ter garantia de manutenções corretivas e de segurança bem como absorver evoluções de versão, sem ônus, durante a vigência do contrato.

3.6 A Contratada deverá fornecer assinaturas de softwares por um período de doze e/ou trinta e seis meses, conforme o caso, no formato de acesso único-usuário.

Em virtude das alterações acima descritas a abertura da sessão será adiada para às **13:30 horas**, do dia **23 de junho de 2020**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Nova Era, 04 de junho de 2020.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO